DECRETO Nº 4.232/2021

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 7º, da **Lei Municipal nº 1.232/21**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - **CACS** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - **FUNDEB**, os seguintes membros:

I - TITULARES

a) Thiago Corrêa do Couto
Representante do Poder Executivo;

b) José Pereira da Silva
Representante do Poder Executivo;

c) Elisandra de Oliveira Carvalho Mendonsa
Representante dos Professores;

d) Maria de Lurdes Dias da Cruz

Representante dos Diretores;

e) Erica Schon Galeano
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos;

f) Thaiane Ramos de Oliveira
Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Flávia Belini Querino Martins
Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Beloni Alves da Silveira
Representante dos Estudantes;

i) Ester Tapari
Representante dos Estudantes;

j) Thamires Estriotto Mourão da Silva
Representante do Conselho Tutelar.

II - SUPLENTES

a) Gisele Ribeiro da Silva
Representante do Poder Executivo;

b) Júlio Cesar Paiva
Representante do Poder Executivo;

c) Roseli Aparecida Lourenço Brasil
Representante dos Professores;

d) Rosimeire Aparecida Lourenço Correia
Representante dos Diretores;

e) Sonia Maria de Souza
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos;
f) Tania Marcieli Rodrigues Hilário

Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Michele Neske
Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Joel do Nascimento
Representante dos Estudantes;

i) Osvaldino Cardoso
Representante dos Estudantes;

j) Fernanda Camargo Ribeiro da Silva Alencar
Representante do Conselho Tutelar.

§ 1º A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 2º O mandato dos conselheiros do CACS terá início em 31 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO IX Nº 2606

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 15 de abril de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:
PROCESSO Nº: 0048/2021
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2021
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A PROCESSOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV DO EDITAL.
Vencedor(es): ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CNPJ 34.638.788/0001-88), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,6,7,8,9,10,12,15,17,18,19,20,21,22,27,28,29,33,34,35,36,37,38,41,42,43,45,46,47,49,51,52,53,54, totalizando R$ 654.054,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (CNPJ 10.566.711/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,14,16,23,25,32,39,44, totalizando R$ 180.238,55 (cento e oitenta mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 03.924.435/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,24,30,31,40,50, totalizando R$ 21.642,45 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP (CNPJ 03.411.908/0001-86), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,13, totalizando R$ 3.511,38 (três mil e quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos); RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ 35.042.079/0001-06), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,26, totalizando R$ 4.343,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e três reais);
Mundo Novo/MS, 14 de abril de 2021.
Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial

DECRETO

DECRETO Nº 4.232/2021

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 7º, da **Lei Municipal nº 1.232/21**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - **CACS** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - **FUNDEB**, os seguintes membros:

I - TITULARES

a) Thiago Corrêa do Couto
Representante do Poder Executivo;

b) José Pereira da Silva
Representante do Poder Executivo;

c) Elisandra de Oliveira Carvalho Mendonsa
Representante dos Professores;

d) Maria de Lurdes Dias da Cruz
Representante dos Diretores;

e) Erica Schon Galeano
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos;

f) Thaiane Ramos de Oliveira
Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Flávia Belini Querino Martins
Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Beloni Alves da Silveira
Representante dos Estudantes;

i) Ester Tapari
Representante dos Estudantes;

j) Thamires Estriotto Mourão da Silva
Representante do Conselho Tutelar.

II - SUPLENTES

a) Gisele Ribeiro da Silva
Representante do Poder Executivo;

b) Júlio Cesar Paiva
Representante do Poder Executivo;

c) Roseli Aparecida Lourenço Brasil
Representante dos Professores;

d) Rosimeire Aparecida Lourenço Correia
Representante dos Diretores;

e) Sonia Maria de Souza
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos;
f) Tania Marcieli Rodrigues Hilário
Representante dos Pais dos Estudantes;

g) Michele Neske
Representante dos Pais dos Estudantes;

h) Joel do Nascimento
Representante dos Estudantes;

i) Osvaldino Cardoso
Representante dos Estudantes;

j) Fernanda Camargo Ribeiro da Silva Alencar
Representante do Conselho Tutelar.

§ 1º A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 2º O mandato dos conselheiros do CACS terá início em 31 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL